

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 01/2021

Santa Luz-PI, 01 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos de confiança e em comissão, deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, “a”**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos de confiança e em Comissão a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal